



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.101/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 473.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 473.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|-------------------------|---------------------|--|---------------|
| 03.01.04.122.0004.2.005 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 |
| 05.01.04.122.101.2.012 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 54.000,00 |
| 05.01.15.451.0058.1.014 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 34.000,00 |
| 05.01.15.452.0064.2.013 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 30.000,00 |
| 06.05.13.392.0054.1.088 | 4.4.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 14.000,00 |
| 07.01.10.301.107.2.033 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 13.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

| | | | |
|-------------------------|--------------------|---|----------------|
| 08.01.04.122.0096.2.138 | 4.5.90.66.00.00.00 | CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ 20.000,00 |
| 09.01.20.605.0060.1.101 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.000,00 |
| 09.01.20.605.0060.1.101 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.000,00 |
| 10.01.08.244.0029.2.039 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 40.000,00 |
| 12.01.04.843.105.0.007 | 3.1.91.92.99.00.00 | OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 260.000,00 |

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Descrição Categoria | Valor |
|-------------------------|---------------------|---|----------------|
| 03.01.04.122.0004.2.005 | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 7.000,00 |
| 03.04.04.122.0057.2.056 | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 1.000,00 |
| 05.01.04.122.0004.2.011 | 3.1.90.11.00.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 260.000,00 |
| 05.01.04.122.101.2.012 | 3.3.90.92.00.00.00 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 11.000,00 |
| 05.01.15.451.0058.1.003 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 10.000,00 |
| 05.01.15.451.0058.1.014 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 33.000,00 |
| 05.01.15.451.0058.1.105 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 1.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

| | | | |
|-------------------------|--------------------|---|--------------|
| 05.01.15.451.0067.2.014 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | RS 5.000,00 |
| 05.01.15.452.0058.1.050 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | RS 1.000,00 |
| 05.01.15.452.0058.2.057 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | RS 2.000,00 |
| 05.01.15.452.0064.1.158 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | RS 1.000,00 |
| 05.01.26.782.0069.2.016 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RS 29.500,00 |
| 06.04.12.122.0010.1.040 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RS 5.000,00 |
| 06.04.12.122.0010.1.155 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RS 10.500,00 |
| 06.04.12.122.0010.2.041 | 3.3.90.14.00.00.00 | DIÁRIAS - CIVIL | RS 1.000,00 |
| 06.04.12.122.0010.2.041 | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | RS 5.000,00 |
| 06.04.12.122.0010.2.041 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RS 9.000,00 |
| 06.04.12.122.0010.2.041 | 3.3.90.40.00.00.00 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | RS 5.000,00 |
| 07.01.10.301.107.2.033 | 3.3.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | RS 5.000,00 |
| 07.01.10.302.107.1.027 | 4.4.71.70.00.00.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | RS 2.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

| | | | |
|-------------------------|--------------------|---|--------------|
| 07.02.10.243.0029.1.057 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RS 4.000,00 |
| 08.01.04.122.0096.2.138 | 3.3.90.36.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | RS 1.000,00 |
| 08.01.04.122.0096.2.138 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RS 5.000,00 |
| 08.01.04.122.0096.2.138 | 4.4.90.52.00.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RS 8.000,00 |
| 08.01.22.662.0057.1.081 | 4.4.90.51.00.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | RS 5.000,00 |
| 08.01.23.691.0096.2.051 | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | RS 1.000,00 |
| 09.02.20.122.687.2.058 | 3.3.90.39.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | RS 5.000,00 |
| 10.01.08.122.0029.2.061 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | RS 15.000,00 |
| 10.01.08.122.0029.2.061 | 3.3.90.33.00.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | RS 10.000,00 |
| 10.01.08.241.0025.2.140 | 3.3.50.43.00.00.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | RS 15.000,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 10 de Agosto de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.101
Soledade, 10/08/2020